

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR

08.831.603/0001-47 LE: 9940462993

N.L.R.E.: 41205937865

Data Reg.: 18/05/2007

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

Folha: 00158
Emissão: 06/04/2021
Página 158 de 165

Hora: 16:45:05
Registro: 99200397

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
CIRCULANTE		
OBRIGACOES	(12.194,52)	2.520,99
OBRIGACOES FISCAIS	(12.194,52)	2.520,99
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	(12.194,52)	2.520,99
INSS A RECOLHER	42,20	
FGTS A RECOLHER	(13.402,17)	1.108,77
PATRIMONIO LIQUIDO	1.165,45	1.412,22
CAPITAL SOCIAL	471.810,88	581.888,23
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	371.810,88	481.888,23
LUCROS ACUMULADOS	371.810,88	481.888,23
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	380.890,88	490.968,23
	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	459.616,36CR	584.409,22CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****459.616,36, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0156 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 06/04/2021

PAULO RODRIGO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
CONTADOR
PR05224403
CPF: 94066800987
RG: 68588800/SSP/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66922804213770704945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-3
Data: 28/04/2021 12:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90434-XSMB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0142 0001 BELJNKI & SOUZA LTDA
85.603-090 FRANCISCO BELTRAO / PR

08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462993
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

N.I.R.E.: 41205937865

Data Reg.: 18/05/2007

Folha: 00159
Emissão: 06/04/2021
Página 159 de 165
Hora: 16:45:05
Registro: 99200397

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.171.877,82	1.264.320,25
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	859.892,48	1.072.032,12
VENDAS DE SERVICOS	859.892,48	1.072.032,12
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	311.985,34	192.288,13
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	311.985,34	192.288,13
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(114.276,00)	(86.704,44)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(114.276,00)	(86.704,44)
Receita Líquida	1.057.601,82CR	1.177.615,81CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.020.080,41)	(1.109.834,86)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.020.080,41)	(1.109.834,86)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO	(1.033.151,91)	(1.140.784,49)
(+)-ESTOQUES NO INICIO DE MES		(3.250,07)
(-)-ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	(186.518,20)	(152.398,50)
	199.589,70	186.598,20
Lucro Bruto	37.521,41CR	67.780,95CR
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(147.333,07)	(170.743,96)
SALARIOS E ORDENADOS	(120.351,90)	(155.887,96)
FERIAS	(90.926,45)	(119.824,14)
13º SALARIOS	(9.397,93)	(13.429,93)
INSS	(8.799,30)	(10.578,22)
FGTS	(48,40)	(52,80)
HONORARIOS	(11.179,82)	(12.002,87)
DIRETORIA	(26.981,17)	(14.856,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(23.981,17)	(11.976,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(3.000,00)	(2.880,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(265,69)	(11,01)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(265,69)	(11,01)
Resultado Oper.Antes Provisoes	110.077,35DB	102.974,02DB
Resultado Antes Prov.IR	110.077,35DB	102.974,02DB
Prejuizo do Exercicio	110.077,35DB	102.974,02DB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66922804213770704945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-4
Data: 28/04/2021 12:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90435-J0W8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA
85.605-080 FRANCISCO BELTRAO / PR

08.831.603/0001-47 L.E.: 9040462993

N.I.R.E.: 41205937865

Data Reg.: 18/05/2007

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

Folha: 00160
Emissão: 06/04/2021
Página 160 de 165

Hora: 16:45:05
Registro: 99200397

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2020

[Anual]

31/12/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0156 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 06/04/2021

PAULO RODRIGO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE
CONTADOR

PR05324403
CPF: 94066809987
RG: 59568800/SSP/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66922804213770704945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-5
Data: 28/04/2021 12:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90436-CYJB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº08.831.603/0001-47 é uma sociedade empresária, com sede e foro à RUA TENENTE CAMARGO nº1015 Bairro VILA MARIA DELANI, CEP 85.605-090, em FRANCISCO BELTRÃO - PR, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com início de atividades em 18/05/2007.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. (se no BP estiver o valor bruto, aqui, deve ser segregado).

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional ou lucro presumido ou lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de, junto às instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 – O capital social é dividido em quotas de R\$ 1,00 real, totalmente integralizado.

6.2 – Lucros / Prejuízos Acumulados

7 – RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores, quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros.

9 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

É terreno ou edificação mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em

10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FRANCISCO BELTRAO, BR, 31 de Dezembro de 2020

PAULO RODRIGO DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
 RG: 84389420

CARLOS SUTILE

CONTADOR

PRO5324403

CPF: 94086809987
 RG: 59588800/SSP/PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-7
 Data: 28/04/2021 12:51:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90438-MIDT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO BELTRAO,PR, 31 de Dezembro de 2020

A
ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA
CRC n.º 005969/O
Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova
Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2020, fonecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09
Representante Legal



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Folhas: 164 Livro: 00014
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO


Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 00164 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00164 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

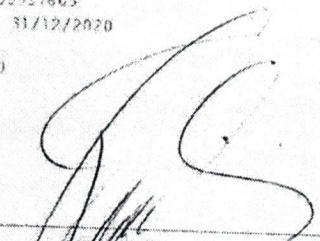
BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO
SALA 01
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO & PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41201927865
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2020

Nr. 1015



PAULO RODRIGO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 040.508.269-09
RG 84369420



CARLOS SUTILE
CONTADOR
PRO5324403
CPF 94066809987
RG: 59588860 SSP/PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66922804213770704945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-9
Data: 28/04/2021 12:51:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90440-ZWXB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, carlos sutile, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244/O-3, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94066809987	053244/O-3	CARLOS SUTILE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2021 09:49:01 SOB Nº 20212241400.
PROTOCOLO: 212241400 DE 12/04/2021. NIRE: 41205937865.
BELINKI & SOUZA LTDA -ME



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/04/2021

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66922804213770704945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66922804213770704945-10
Data: 28/04/2021 12:51:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90441-Q3WU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váioer Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELINKI e SOUZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 13:09:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66922804213770704945-1 a 66922804213770704945-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9464d02662831bb8ff372a63895b781efbe06968a7e045588ee984bd3dfaf2a9477b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

900110

Índice de Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

SG=459616,36/12194,52 = 37,69

Francisco Beltrão 05 de Maio de 2021



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
IE: 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com
bb 001 AG 06161-5 C/C 45155-X

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR





centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

906111

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08831603000147, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da carteira de identidade nº 84369420 e do CPF nº 04050826909, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Francisco Beltrão 06 de Maio de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
8560 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 22/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão 05 de Maio de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909



[08.831.603/0001-47]
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
[85605-090 - Francisco Beltrão - PR]

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 22/2021

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

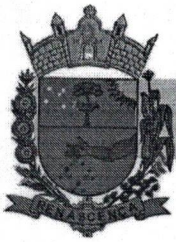
Francisco Beltrão 05 de Maio de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belinki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 fornece para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, inscrita no CNPJ 76.205.681/0001-96, situada na R GETÚLIO VARGAS, CENTRO, RENASCENÇA, PR., os objetos abaixo especificados, no período de (12/2015 até a presente data).

DEPARTAMENTO	IMPRESSORA
01-LICITAÇÃO A3	SHARP 232
02-CONTABILIDADE	BROTHER 8912
03-EDUCAÇÃO	EPSON 5790
04-SAÚDE	BROTHER 8157
05-LICITAÇÃO	HP 477
06-LICITAÇÃO MONO	BROTHER 5652
07-ASSITENCIA/CRAS-CPD - RH	EPSON 3720
08-ESCOLA	EPSON 5790
09-ESCOLA	CANON
10-TRIBUTAÇÃO	BROTHER
11-POSTO SAUDE*	CANON 445
12-CMEI / EDUCAÇÃO	EPSON 3720
13-COMPRAS - 24	BROTHER 8157
14-AGRICULTURA	EPSON 3720
15-ADM SCANNER	ADS 2800
16 - RH	BROTHER

E nada consta que desabone sua conduta em relação a qualidade dos produtos adquiridos bem como prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Renascença, em 02 de Maio de 2021.


 Idalir João Zanella
 Prefeito Municipal

76.205.681/0001-96
MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA
 Rua Getúlio Vargas, 901 - Centro
 CEP 85610-000 - RENASCENÇA - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920605210749907710>




CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66920605210749907710-1
 Data: 06/05/2021 15:53:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL45828-A0A6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:01:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELINKI e SOUZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 16:08:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66920605210749907710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f9837ad0dc82e5d4741928aa0ce3446380860677324c80d0ed058c9445781e4a5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belinki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 fornece para a MUNICIPIO DE REALEZA, inscrita no CNPJ 76.205.673/0001-40, situada na BARAO DO RIO BRANCO,3507, REALEZA, PR., os objetos abaixo especificados, no período do ano 2017 até a presente data).

DEPARTAMENTO	IMPRESSORA
01-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Multifuncional color
02-CAPS 2	Multifuncional color
03- EDUCAÇÃO	Multifuncional color
04-LICITAÇÃO	Multifuncional color
05-APOIO ADM	Multifuncional color
06-RECURSOS HUMANOS	Multifuncional color
07-CPD - RH	Multifuncional Mono
08-RH 02	Multifuncional Mono
09-COMPRAS	Multifuncional Mono
10-AGRICULTURA	Multifuncional color
11-INDUSTRIA E COMÉRCIO	Multifuncional color
12-TRANSPORTE	Multifuncional color
13-POSTO CENTRAL ADM	Multifuncional color
14-POSTO CENTRAL SAUDE	Multifuncional color
15-POSTO SAUDE N APARECIDA	Multifuncional color
16-POSTO DISTRITO FLOR DA SERRA	Multifuncional color
17-POSTO SAUDE CENTRAL (ADM)	Multifuncional color
18-POSTA SAUDE CENTRAL (AGENDA)	Multifuncional Mono
19-PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	Multifuncional color
20-POSTO IRMAO ALDO	Multifuncional color
21-CENTRO ESPORTIVO	Multifuncional color
22-ESCOLA INDEPENDÊNCIA	Multifuncional color
23-ESCOLA 24 DE JUNHO	Multifuncional color
24-ESCOLA GREUZA DAL MOLIN	Multifuncional color
25-ESCOLA SANTA ANTONIO	Multifuncional color
26-ESCOLA JK	Multifuncional color
27-ESCOLA MENINO JESUS	Multifuncional color
28-TRIBUTAÇÃO	Multifuncional Mono
29-AGENCIA DO TRABALHADOR	Multifuncional color

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR

Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br

Fone/fax: 46 3543 - 1122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66920605214563933383>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66920605214563933383-1
Data: 06/05/2021 15:37:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45482-REKX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

30-CASA DA CULTURA	Multifuncional Mono
31-PREFEITO	Multifuncional color
32-OBRAS E URBANISMO	Multifuncional color
32-OBRAS E URBANISMO	Multifuncional color A3
33-PARQUE DE MAQUINAS	Multifuncional color

Com sistema de leitura e controle de copias mensais.

E nada consta que desabone sua conduta em relação a qualidade dos produtos adquiridos bem como prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Realeza, em 09 de Março de 2020

Leocárcia Andreoli

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR

Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br

Fone/fax: 46 3543 - 1122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920605214563933383>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66920605214563933383-2
Data: 06/05/2021 15:37:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45483-3ETC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:44:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELINKI e SOUZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 16:09:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

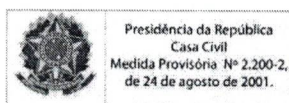
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920605214563933383-1 a 66920605214563933383-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f2deee4ed1558746be9161d692babab2398754bc6fa0cb1cbdbf29e0706ca6341b
 154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BELINKI & SOUZA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.831.603/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

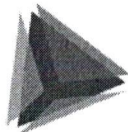
Certidão emitida às 09:32:50 do dia 07/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RKD6070521093250**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08831603000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA E-mail: centerbeifb@hotmail.com
 Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
 Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420 Telefone representante: 46 35249076
 Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbeifb@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 4 (Quatro) Equipamentos Multifuncionais Laser Color. Funções Impressão, Cópia, Digital., Fax, Email Admite Multitarefa Sim Velocidade De Impressão Em Preto Normal: Até 27 Ppm, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Pronta) Em Apenas 9 Segundos, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Modo De Suspensão) Em Até 11,4 Segundos, Velocidade De Impressão Colorida Normal: Até 27 Ppm, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Apenas 9 Segundos, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Até 11,4 Segundos, Primeira Cópia Em Até 9,8 Segundos [19] Primeira Cópia (Dormir) Velocidade Máxima 12,5 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 50.000 Páginas, Volume Mensal De Páginas Recomendado 750 A 4000, Tecnologia De Impressão Laser. Qualidade De Impressão Preto (Ótima) 600 X 600 Dpi Até 38.400 X 600 Dpi Aprimorados, Qualidade De Impressão Colorida (Melhor) 600 X 600 Dpi. Tela De Toque Intuitiva Color Graphic Display (Cgd) De 4,3", Velocidade Do Processador 1200 Mhz Sensor Automático De Papel Capacidade Sem Fios Sim, Wi-Fi Incorporado; Autenticação Via Wep, Wpa/Wpa2, Wpa Enterprise; Criptografia Via Aes Ou Tkip; Wps; Impressão Wireless Direct; Toque Para Imprimir Via Nfc Conectividade, Padrão Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade; Porta De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx Incorporada; Usb De Fácil Acesso, Memória, Padrão 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Memória Máxima 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Manuseio De Entrada De Papel, Padrão Impressão Frente E Verso.	100.000,0	COPI	0,57	HP 477 FDW	HP 477FDW	0,55	55.000,00
002	FORNECIMENTO DE CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 MONOCROMÁTICA COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI – CÓPIAS MÚLTIPLAS – ACESSO REMOTO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS – FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) – TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETRÓFOTOGRAFICO – MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB – VELOCIDADE MÁX DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) – RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI – DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS – CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTUISO: 50 FOLHAS – CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) – INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 – COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX – FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA – CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX ±: 0:07 50.000 PÁGINAS – VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS – VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: ATÉ 3.500 PÁGINAS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI – CÓPIA SEM USO DO PC – CAPACIDADE MÁX DO	200.000,0	COPI	0,14	BROTHER 562	BROTHER 5652	0,14	28.000,00

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 85605-090 - Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKIE SOUZA LTDA E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
 Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
 Telefone representante: 46 35249076

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	<p>Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio Acompanha Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas +Imprime Duplex +Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores +Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas 02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas, Impressão Frente E Verso Automática, Painel Lcd De 3,5" Touch.</p>	300.000,0	COPI	0,17	CANOM 5410	CANOM 5410	0,15	45.000,00
004	<p>Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características Mínimas: Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Única Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relievo - Suporta Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Nuvens Populares E Dispositivos Móveis O Display: Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas Com Swipe O Conexões: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T O Interface: Usb Direta 2.0 O Adf (Alim:antador Automático De Documentos): Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento</p>	12,00	COPI	370,00	BROTHER ADS 2800	BROTHER ADS 2800	350,00	4.200,00

000122

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKIE SOUZA LTDA E-mail: centerbelifb@hotmail.com
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420 Telefone representante: 46 35249076
Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
E-mail representante: centerbelifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------------	----------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Máximo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) O Velocidade Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color): Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color): Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com: Twain: Sim, Incluso. O Sensor De Imagem: Cis Duplo O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3.7w, Modo Sleep 1.9w E Digitalizando 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V, Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.8.X E Superior Softwares Includos O Abbyy Finereader Sprint V.12 O Abbyy Pdf Transformer+ (Windows) O Nuance Paperport 14 Se (Windows)
Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

BELINKIE SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
L85605-09 - Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 132.200,00
TOTAL DA PROPOSTA : 132.200,00



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000124

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS
ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS
TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO EQUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 22/2021

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão 05 de Maio de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076

85600-000 - Francisco Beltrão - PR



Município de Manfrinópolis - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 22/2021

000125

Equipiano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com c

Lote: 0001	Item: 0001	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
	Fornecedor	21966 BELINKI E SOUZA LTDA	HP 477 FDWHP 477FDW		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,45			

Lote: 0001	Item: 0002	FORNECIMENTO DE CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4	Marca/Modelo:	Quantidade:	200.000,00
	Fornecedor	21966 BELINKI E SOUZA LTDA	BROTHER 562BROTHER 5652		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,14			
	1	0,12			

Lote: 0001	Item: 0003	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4	Marca/Modelo:	Quantidade:	300.000,00
	Fornecedor	21966 BELINKI E SOUZA LTDA	CANOM 5410CANOM 5410		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,15			
	1	0,12			
	2	0,11			

Lote: 0001	Item: 0004	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	21966 BELINKI E SOUZA LTDA	BROTHER ADS 2800BROTHER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	350,00			
	1	350,00			

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA



Município de Manfrinópolis - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 21966-5 BELINKIESOUZALDA Email: CENTERBELFE@HOTMAIL.COM Representante: 21967-3 PAULO RODRIGO DE SOUZA CNPJ: 08.631.603/0001-47 Telefone: 46 35249076 Status: Classificado</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	3624 Fornecedor De Cópia/Impressão Em Papel Tamanho A4	CO	100.000,00	Classificado	HP 477 FDW	HP 477FDW	0,45	45.000,00	*
002	3625 FORNECIMENTO DE CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4	CO	200.000,00	Classificado	BROTHER 562	BROTHER 5652	0,12	24.000,00	*
003	3626 Fornecedor De Cópia/Impressão Em Papel Tamanho A4	CO	300.000,00	Classificado	CANOM 5410	CANOM 5410	0,11	33.000,00	*
004	3627 Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características	CO	12,00	Classificado	BROTHER ADS 2800	BROTHER ADS 2800	350,00	4.200,00	*

VALOR TOTAL: 106.200,00

000126

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão Nº: 22 –2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Aos sete dias de maio de 2021, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor Jozinei Dos Santos e equipe de apoio: Susana Francisconi e Isabel Carolina Mochnacz, designados conforme Portaria nº 3328/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	60	12 Meses

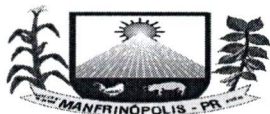
REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme segue:

Lote/Item 1/1 - Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI E SOUZA LTDA	0,55	08.831.603/0001-47	Sim	HP 477 FDWHP 477FDW
1	BELINKI E SOUZA LTDA	0,45	08.831.603/0001-47	Sim	HP 477 FDWHP 477FDW
Lote/Item 1/2 - FORNECIMENTO DE CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI E SOUZA LTDA	0,14	08.831.603/0001-47	Sim	BROTHER 562\BROTHER 5652
1	BELINKI E SOUZA LTDA	0,12	08.831.603/0001-47	Sim	BROTHER 562\BROTHER 5652
Lote/Item 1/3 - Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI E SOUZA LTDA	0,15	08.831.603/0001-47	Sim	CANOM 5410\CANOM 5410
1	BELINKI E	0,12	08.831.603/0001-	Sim	CANOM 5410\CANOM 5410



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000128

	SOUZA LTDA		47		
2	BELINKI E SOUZA LTDA	0,11	08.831.603/0001-47	Sim	CANOM 5410\CANOM 5410
Lote/Item 1/4 - Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BELINKI E SOUZA LTDA	350,00	08.831.603/0001-47	Sim	BROTHER ADS 2800\BROTHER ADS 2800
1	BELINKI E SOUZA LTDA	350,00	08.831.603/0001-47	Sim	BROTHER ADS 2800\BROTHER ADS 2800

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **BELINKI E SOUZA LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as empresas BELINKI E SOUZA LTDA foi considerada HABILITADA.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório: 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

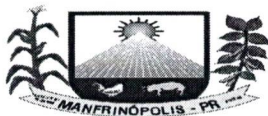
Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 4 (Quatro) Equipamentos Multifuncionais Laser Color: Funções Impressão, Cópia, Digital., Fax, Email Admite Multitarefa Sim Velocidade De Impressão Em Preto Normal: Até 27 Ppm, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Pronta) Em Apenas 9 Segundos, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Modo De Suspensão) Em Até 11,4 Segundos Velocidade De Impressão Colorida Normal:	De HP Em FDW	477 HP 477FDW	COPIA	100.000,00	0,45	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000129

		Até 27 Ppm, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Apenas 9 Segundos, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Até 11,4 Segundos, Primeira Cópia Em Até 9,8 Segundos [19] Primeira Cópia (Dormir) Velocidade Máxima 12,5 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 50.000 Páginas, Volume Mensal De Páginas Recomendado 750 A 4000, Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preto (Ótima) 600 X 600 Dpi Até 38.400 X 600 Dpi Aprimorados, Qualidade De Impressão Colorida (Melhor) 600 X 600 Dpi, Tela De Toque Intuitiva Color Graphic Display (Cgd) De 4,3", Velocidade Do Processador 1200 Mhz Sensor Automático De Papel Capacidade Sem Fios Sim, Wi-Fi Incorporado; Autenticação Via Wep, Wpa/Wpa2, Wpa Enterprise; Criptografia Via Aes Ou Tkip; Wps; Impressão Wireless Direct; Toque Para Imprimir Via Nfc Conectividade, Padrão Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade; Porta De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx Incorporada; Usb De Fácil Acesso, Memória, Padrão 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Memória Máxima 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Manuseio De Entrada De Papel, Padrão Impressão Frente E Verso.						
1	2	FORNECIMENTO DE BROTHER BROTHER COPIA 200.000,00 0,12 24.000,00 CÓPIAS/IMPRESSÃO EM 562 5652 PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000130

MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
MINIMAS: - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI
- CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB - VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI - DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡: 0,07 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡: ATÉ 3.500 PÁGINAS CÓPIA: -



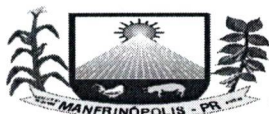
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000131

RESOLUÇÃO DE CÓPIA
(MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600
DPI – COPIA SEM USO DO
PC – CAPACIDADE MÁX.
DO ALIMENTADOR
AUTOMÁTICO DE
DOCUMENTOS (ADF)‡: 70
FOLHAS – VELOCIDADE
DA CÓPIA EM PRETO:
42/40 PPM (CARTA/A4) –
FUNÇÃO DE CÓPIAS
ORDENADAS – TAMANHO
DO VIDRO DE
DOCUMENTOS: CARTA –
CÓPIA DUPLEX (FRENTE
E VERSO) – CÓPIAS DE ID
(DOCUMENTOS DE
IDENTIDADE)
DIGITALIZAÇÃO: ADF –
RESOLUÇÃO DE
DIGITALIZAÇÃO
INTERPOLADA (DPI): ATÉ
19200 X 19200 DPI –
RESOLUÇÃO DE
DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA
(DPI): 1200 X 1200 DPI –
FORMATOS
(EXPORTAÇÃO): JPEG,
PDF SINGLE-PAGE/MULTI-
PAGE (PDF SEGURO, PDF
PESQUISÁVEL, PDF/A),
TIFF SINGLE-
PAGE/MULTIPAGE, TXT,
BMP, DOCX, XML, PPTX,
XPS, PNG – DIGITALIZA
PARA: E-MAIL, IMAGEM,
OCR, FILE, FTP, USB,
NETWORK FOLDER (CIFS
– WINDOWS® ONLY), E-
MAIL SERVER,
SHAREPOINT®, SSH
SERVER (SFTP), CLOUD
(WEB CONNECT)‡, EASY
SCAN TO EMAIL –
VELOCIDADE DA CPU
(PROCESSADOR): 800
MHZ – MODO DE
ECONOMIA DE TONER –
CAPACIDADE DE SAÍDA
DO PAPEL: 150 FOLHAS –
FONTE DE
ALIMENTAÇÃO: AC 120V
50/60HZ – CERTIFICAÇÃO
ENERGY STAR –
DIMENSÕES DA CAIXA DE
EMBALAGEM (LXPXA CM):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09


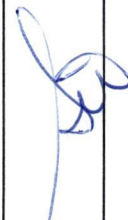

		59,9 X 52,6 X 63 CM – TELA LCD: 3,7". ATENDIMENTO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, NO LOCAL EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM						000132
1	3	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio Acompanha Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas +Imprime Duplex +Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores +Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas 02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas, Impressão Frente E Verso Automática, Painel Lcd De 3,5" Touch.	CANOM 5410	CANOM 5410	COPIA	300.000,00	0,11	33.000,00
1	4	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características Mínimas: Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Única Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relevo - Suporta	BROTHER ADS 2800	BROTHER ADS 2800	COPIA	12,00	350,00	4.200,00

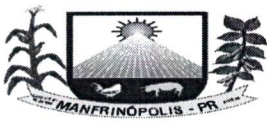


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	<p>Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Nuvens Populares E Dispositivos Móveis O Display: Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas Com Swipe O Conexões: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T O Interface: Usb Direta 2.0 O Adf (Alimentador Automático De Documentos): Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento Máximo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) O Velocidade Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color): Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color): Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com Twain: Sim, Incluso. O Sensor De Imagem: Cis Duplo O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3.7w, Modo Sleep 1.9w E Digitalizando 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V, Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.8.X E Superior Softwares Inclusos O Abby Finereader Sprint V.12 O Abby Pdf</p>					<p>000133</p>   
--	---	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	Transformer+ (Windows) O Nuançe Paperport 14 Se (Windows) Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.						000134
TOTAL							106.200,00

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a assessoria jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável o mesmo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:28, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas in.


JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04
Pregoeiro


ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro
027.987.149-07


SUSANA FRANCISONI
Membro
034.419.409-46


BELINK E SOUZA LTDA

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

000135

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referência).

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

**"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 22/2021
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.



Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;*
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;*
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;*
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;*
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;*
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;*
- VII) é um procedimento célere.*

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

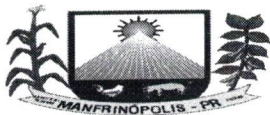
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;*
- II) desburocratização do procedimento licitatório;*
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.*

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do



Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02). E ainda, foram observadas as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

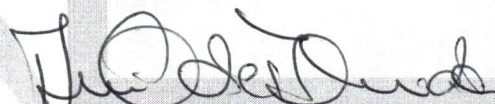
Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, IX, XI e XV.

CONCLUSÃO

Por tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que se deva dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É ASSIM QUE OPINO.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-Pr, 07 de maio de 2021.


AMILTON DE ALMEIDA
PROCURADOR MUNICIPAL

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 000138

Pregão N° 22/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3328/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 22/2021 referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas conforme abaixo;

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 4 (Quatro) Equipamentos Multifuncionais Laser Color: Funções Impressão, Cópia, Digital., Fax, Email Admite Multitarefa Sim Velocidade De Impressão Em Preto Normal: Até 27 Ppm, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Pronta) Em Apenas 9 Segundos, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Modo De Suspensão) Em Até 11,4 Segundos Velocidade De Impressão Colorida Normal: Até 27 Ppm, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Apenas 9 Segundos, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Até 11,4 Segundos, Primeira Cópia Em Até 9,8 Segundos [19] Primeira Cópia (Dormir) Velocidade Máxima 12,5 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 50.000 Páginas, Volume Mensal De Páginas Recomendado 750 A 4000, Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preto (Ótima) 600 X 600 Dpi Até 38.400 X 600 Dpi Aprimorados, Qualidade De Impressão Colorida (Melhor) 600 X 600 Dpi, Tela De Toque Intuitiva Color Graphic Display (Cgd) De 4,3", Velocidade Do Processador 1200 Mhz Sensor Automático De Papel Capacidade Sem Fios Sim, Wi-Fi Incorporado; Autenticação Via Wep, Wpa/Wpa2, Wpa Enterprise; Criptografia Via Aes Ou Tkip; Wps; Impressão Wireless Direct; Toque Para Imprimir Via Nfc Conectividade, Padrão Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade; Porta De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx Incorporada; Usb De Fácil Acesso, Memória, Padrão 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Memória Máxima	HP 477	HP 477FDW	COPIA	100.000,00	0,45	45.000,00



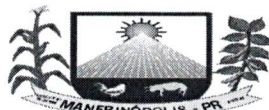
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000139

		256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Manuseio De Entrada De Papel, Padrão Impressão Frente E Verso.						
1	2	FORNECIMENTO DE BROTHER BROTHER COPIA 200.000,00 0,12 24.000,00 CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL 562 5652 TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 MONOCROMATICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MININAS: - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB - VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI - DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡: 0,07 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡: ATÉ 3.500 PÁGINAS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - COPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡: 70 FOLHAS - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4) - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

990140

		PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTIPAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG – DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS – WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL – VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ – MODO DE ECONOMIA DE TONER – CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS – FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ – CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR – DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBALAGEM (LXPXA CM): 59,9 X 52,6 X 63 CM – TELA LCD: 3,7". ATENDIMENTO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, NO LOCAL EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM						
1	3	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio Acompanha Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas +Imprime Duplex +Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores +Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas 02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas, Impressão Frente E Verso Automática, Painel Lcd De 3,5" Touch.	CANOM 5410	CANOM 5410	COPIA	300.000,00	0,11	33.000,00
1	4	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características Mínimas: Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Única Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relevo - Suporta Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Nuvens Populares E Dispositivos Móveis O Display: Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas Com Swipe O Conexões: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T O Interface: Usb Direta 2.0 O Adf	BROTHER ADS 2800	BROTHER ADS 2800	MÊS	12,00	350,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	(Alimentador Automático De Documentos): Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento Máximo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) O Velocidade Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color): Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color): Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com Twain: Sim, Incluso. O Sensor De Imagem: Cis Duplo O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3.7w, Modo Sleep 1.9w E Digitalizando 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V, Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.8.X E Superior Softwares Inclusos O Abbyy Finereader Sprint V.12 O Abbyy Pdf Transformer+ (Windows) O Nuance Paperport 14 Se (Windows) Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.					000141
TOTAL						106.200,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 22/2021 datada de 07/05/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2021.

Iléna F. P. Oliveira

Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINOPOLIS - PR

21/12/95

<p>PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional</p> <p>Edição nº <u>1866</u> Pág.: <u>8A</u> Data: <u>11</u> / <u>05</u> / 2021.</p> <p><i>fulcrone</i></p>	<p>PUBLICADO NO DIOM/PR</p> <p>Edição nº <u>2260</u> Pág.: <u>413/414</u> Data: <u>11</u> / <u>05</u> / 2021.</p> <p><i>fulcrone</i></p>
---	--

Loanda-Pr., 10 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:848589C7**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22-2021**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão Nº 22/2021**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 22/2021 referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas conforme abaixo;

BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 4 (Quatro) Equipamentos Multifuncionais Laser Color. Funções Impressão, Cópia, Digital., Fax, Email Admite Multitarefa Sim Velocidade De Impressão Em Preto Normal: Até 27 Ppm, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Pronta) Em Apenas 9 Segundos, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Modo De Suspensão) Em Até 11,4 Segundos Velocidade De Impressão Colorida Normal: Até 27 Ppm, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Apenas 9 Segundos, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Até 11,4 Segundos, Primeira Cópia Em Até 9,8 Segundos [19] Primeira Cópia (Dormir) Velocidade Máxima 12,5 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 50.000 Páginas, Volume Mensal De Páginas Recomendado 750 A 4000, Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preto (Ótima) 600 X 600 Dpi Até 38.400 X 600 Dpi Aprimorados, Qualidade De Impressão Colorida (Melhor) 600 X 600 Dpi, Tela De Toque Intuitiva Color Graphic Display (Cgd) De 4,3", Velocidade Do Processador 1200 Mhz Sensor Automático De Papel Capacidade Sem Fios Sim, Wi-Fi Incorporado; Autenticação Via Wep, Wpa/Wpa2, Wpa Enterprise; Criptografia Via Aes Ou Tkip; Wps; Impressão Wireless Direct; Toque Para Imprimir Via Nfc Conectividade, Padrão Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade, Porta De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx Incorporada; Usb De Fácil Acesso, Memória, Padrão 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Memória Máxima 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Manuseio De Entrada De Papel, Padrão Impressão Frente E Verso.	HP 477 FDW	COPIA	100.000	0,45	45.000,00
1	2	FORNECIMENTO DE COPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB - VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI - DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. ‡: 0,07 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - COPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4) - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO ADF - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTIPAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL - VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ - MODO DE ECONOMIA DE TONER - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR - DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBALAGEM (LXPXA CM): 59,9 X 52,6 X 63 CM - TELA LCD: 3,7". ATENDIMENTO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, NO LOCAL EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM	BROTHER 562	COPIA	200.000	0,12	24.000,00
1	3	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete) Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio Acompanha Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas +Imprime Duplex +Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores +Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas 02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas, Impressão Frente E Verso Automática, PaineL Lcd De 3,5" Touch.	CANON 5410	COPIA	300.000	0,11	33.000,00
1	4	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características Mínimas: Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Única Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relievo - Suporta Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Nuvens Populares E Dispositivos Móveis O Display: Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas Com Swipe O Conexões: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T O	BROTHER ADS 2800	MÊS	12,00	350,00	4.200,00

	Interface: Usb Direta 2.0 O Adf (Alimentador Automático De Documentos): Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento Máximo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) O Velocidade Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color): Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color): Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com Twain: Sim, Includo. O Sensor De Imagem: Cis Duplo O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3.7w, Modo Sleep 1.9w E Digitalizando 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V, Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.8.X E Superior Softwares Includos O Abbyy Finereader Sprint V.12 O Abbyy Pdf Transformer+ (Windows) O Nuanace Paperport 14 Se (Windows) Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.				
TOTAL					106.200,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 22/2021 datada de 07/05/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B6ECF109

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 17º ADITIVO DE CONTRATO Nº 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE:01	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOIL	L	3,97	4,25

Conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 10/05/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:922B106B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 04/2021

BOLETIM INTERNO Nº 04/2021

Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

Proposto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho				Período		Valores das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	
José Donizete Balico	Motorista	162/2021	Para buscar paciente Maria Lucia Marinho no hospital.	Marilena	PR	Curitiba	PR	04/04/2021	04/04/2021	R\$216,00
Elizeu da Silva Sobreira	Motorista	163/2021	Para buscar paciente Maria Lucia Marinho no hospital.	Marilena	PR	Curitiba	PR	04/04/2021	04/04/2021	R\$216,00
José Aparecido da Silva	Prefeito	169/2021	Para participar de uma reunião na COMAFEN.	Marilena	PR	Loanda	PR	07/04/2021	07/04/2021	R\$135,00
José Aparecido da Silva	Prefeito	171/2021	Para participar de uma reunião no IAP.	Marilena	PR	Paranavai	PR	09/04/2021	09/04/2021	R\$135,00
Elizeu da Silva Sobreira	Motorista	176/2021	Para levar idoso José Vitor	Marilena	PR	Pérola	PR	19/04/2021	19/04/2021	R\$54,00

000144

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Preço nº 22/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 22/2021 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, polícoloráticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas ofertantes abaixo:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de Cópia/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso HP 477 COPIA			100.000	0,45	45.000,00
1	2	FORNECIMENTO DE COPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 HER MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 602 RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI); ATÉ 1200 X 600 DPI - COPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA (FRENTE E VERSO) - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB - VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 4240 PPM (CARTIVA) - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI - DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 500 FOLHAS BANDEJA MULTISUSO: 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLIX (FRENTE E VERSO) - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 0,07 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 1.500 PÁGINAS CÓPIA - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 4240 PPM (CARTIVA) - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDEENADAS - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA - CÓPIA DUPLIX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE 10 (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 1600 X 1600 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI - FORMATS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF, SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO), PDF PESQUISAVEL, PDF/A, TIF, SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XLM, PPTX, XPS, PNG - DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL: IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT, SSH, REMOTE, MOBILE (WEB CONNECTED), EASY SCAN TO EMAIL - VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHz - MODO DE ECONOMIA DE TONER - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60Hz - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR - DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBALAGEM (LXPAX CM): 59,9 X 52,8 X 63 CM - TELA LCD: 3,7" - ATENDIMENTO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO DEVERÃO SER EXATAMENTE PELO EMPREENHEIRO VENCEDOR DO CERTAME, NO LOCAL EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM			200.000	0,12	24.000,00
1	3	Fornecimento de Cópia/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio ACOMPANHAR Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas *Imprime Duplex *Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores *Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas *02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas. Impressão Frente E Verso Automática. *Passo Led De 3,5" Toad.			300.000	0,11	33.000,00
1	4	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características MÍNIMAS BROT Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display/HER Touchscreen Colorido De 3,7" Polígonas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De ADS Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Até 9000 Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relievo - Suporta Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Níveis Populares E Dispositivos Móveis O Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polígonas Com Swipe O Conexão: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000baseT O Interface: Usb Dúplex 2.0 O Adf (Alimentador Automático De Documentos) Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento Mínimo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 1,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Comprimento) Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color) Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color) Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com Twain, Sm, Inscuo, O Sensor De Imagem: Cx Dúplex O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3,7w, Modo Sleep 1,9w E Digitalização 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V. Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.0.X E Superior Softwares Inclusos O Abby Finereader Sprint V.12 O Abby Pdf Transformer+ (Windows) O Nuance Paperport 14 Se (Windows) Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.			12,00	350,00	4.200,00
TOTAL							106.200,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de 07/05/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/05/2021. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - Processo nº 377/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALACOES PREDIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lampadas, luminárias internas, vidros, bancadas e pias. Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. Quantidade: Até 24 dias mensais. Efeito: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.			DIA	288,00	50,00	25.920,00
TOTAL								25.920,00
ROSENILDA APARECIDA CHABADIA SHARDELOTTO								
1	2	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALACOES PREDIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lampadas, luminárias internas, vidros, bancadas e pias. Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. Quantidade: Até 24 dias mensais. Efeito: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.			DIA	288,00	94,00	27.072,00
TOTAL								27.072,00
ROSENILDA APARECIDA CHABADIA SHARDELOTTO								
1	1	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALACOES PREDIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO EMBAUVA. Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lampadas, luminárias internas, vidros, bancadas e pias. Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. Quantidade: Até 24 dias mensais. Efeito: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	ROSENILDA		DIA	288,00	94,00	28.312,00
TOTAL								28.312,00
ROSENILDA APARECIDA CHABADIA SHARDELOTTO								
1	2	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALACOES PREDIAS DA UNIDADE DO POSTO CENTRAL DE SAÚDE DO BAIRRO EMBAUVA. Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lampadas, luminárias internas, vidros, bancadas e pias. Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. Quantidade: Até 24 dias mensais. Efeito: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	ROSENILDA		DIA	288,00	99,00	28.312,00
TOTAL								28.312,00
ROSENILDA APARECIDA CHABADIA SHARDELOTTO								

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/05/2021.
RICARDO ANTONIO GORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021
 OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jocilma Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Item	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	1	Execução de reforma parcial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Saltinho, de acordo com as especificações do projeto, planilha quantitativa e memorial descritivo.	R\$ 169.020,40 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
2	2	Execução de reforma parcial na Escola Jocilma Rodrigues dos Santos, no bairro Vila Saltinho, de acordo com as especificações do projeto, planilha quantitativa e memorial descritivo.	R\$ 21.196,73 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 01 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Lote 02.
 Adjudica e Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/05/2021.
RICARDO ANTONIO GORTINA - Prefeito Municipal

BOLETIM COVID-19
 Dia 10/05/2021

EM INVESTIGAÇÃO	15
ATIVOS	27
POSITIVADOS	995
RECUPERADOS	942
INTERNADOS	04
OBITOS	26

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALTINHO**

MANTEENHA AS SUAS MÃOS HIGIENIZADAS

A LAVAGEM CORRETA DEVE DURAR DE **40 a 60 SEGUNDOS**

EVITE TOCAR

- BOCA
- NARIZ
- OLHOS

#DICA

Limpe as superfícies que podem ter entrado em contato com a vírus (celulares, telefones fixos, teclados, etc.) e, de maneira geral, limpe as superfícies com mais frequência (especialmente em espaços públicos)

LAVANDO AS MÃOS VOCÊ PROTEGE A SI MESMO E A TODOS QUE AMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

980145

Contrato de prestação de serviços nº 46/2021, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.831.603/0001-47**, Com sede à RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr PAULO RODRIGO DE SOUZA, Portador da Cédula de Identidade nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, Residente e domiciliado na cidade de RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 22 /2021**.

ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	1	3624	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 4 (Quatro) Equipamentos Multifuncionais Laser Color: Funções Impressão, Cópia, Digital., Fax, Email Admite Multitarefa Sim Velocidade De Impressão Em Preto Normal: Até 27 Ppm, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Pronta) Em Apenas 9 Segundos, Saída Da Primeira Página Em Preto (A4, Modo De Suspensão) Em Até 11,4 Segundos Velocidade De Impressão Colorida Normal: Até 27 Ppm, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Apenas 9 Segundos, Primeira Página Impressa (Pronta) Preto: Em Até 11,4 Segundos, Primeira Cópia Em Até 9,8 Segundos [19] Primeira Cópia (Dormir) Velocidade Máxima 12,5 Segundos, Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 50.000 Páginas, Volume Mensal De Páginas Recomendado 750 A 4000.	HP 477 FDW	COPIA	100.000,00	0,45	45.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3341-4862-954-1-DE-PR

Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CBB6.
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3341-4862-954-1-DE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

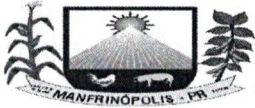
900146

			Tecnologia De Impressão Laser, Qualidade De Impressão Preto (Ótima) 600 X 600 Dpi Até 38.400 X 600 Dpi Aprimorados, Qualidade De Impressão Colorida (Melhor) 600 X 600 Dpi, Tela De Toque Intuitiva Color Graphic Display (Cgd) De 4,3", Velocidade Do Processador 1200 Mhz Sensor Automático De Papel Capacidade Sem Fios Sim, Wi-Fi Incorporado; Autenticação Via Wep, Wpa/Wpa2, Wpa Enterprise; Criptografia Via Aes Ou Tkip; Wps; Impressão Wireless Direct; Toque Para Imprimir Via Nfc Conectividade, Padrão Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade; Porta De Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx Incorporada; Usb De Fácil Acesso, Memória, Padrão 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Memória Máxima 256 Mb Nand Flash, 256 Mb Dram Manuseio De Entrada De Papel, Padrão Impressão Frente E Verso.				
Lote 2 01	3625	FORNECIMENTO DE BROTHER COPIA 200.000,00	562	0,12	24.000,00		
		CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 MONOCROMATICA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MININAS: - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB - VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI - DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS -					

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3784882-9546-DBB6.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3784882-9546-DBB6.
Rua Encantado, 111, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

900147

CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡: 0,07 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡: ATÉ 3.500 PÁGINAS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡: 70 FOLHAS - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4) - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: ADF - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL - VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.

Rua Encantado, 111 - Centro - CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

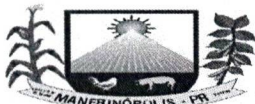
		MHZ – MODO DE ECONOMIA DE TONER – CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS – FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ – CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR – DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBALAGEM (LX PX A CM): 59,9 X 52,6 X 63 CM – TELA LCD: 3,7". ATENDIMENTO TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, NO LOCAL EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM					
Lote 3 01	3626	Fornecimento De Copias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso 7 (Sete Impressora Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio Acompanha Kit Bulk Ink Com 250ml De Tinta Por Cor Qualidade, Economia E Baixo Custo De Impressão Imprime Até 2.500 Págs Em Preto E 1.500 Págs Coloridas +Imprime Duplex +Velocidade De Impressão De Até 24,0 Ppm Em Preto E 15,5 Ppm Em Cores +Ciclo Mensal De Até 25.000 Páginas 02 Bandejas De Papel Com Capacidade De 250 Folhas, Totalizando 500 Folhas, Impressão Frente E Verso Automática, Painel Lcd De 3,5" Touch.	CANOM 5410	COPIA	300.000,00	0,11	33.000,00
Lote 4 01	3627	Locação De Scanner Profissional Com As Seguintes Características Mínimas: Principais Características - Wireless E Rede Ethernet Gigabit Cabeada - Display Touchscreen Colorido De 3,7 Polegadas - Adf Para 50 Folhas - Velocidade De Impressão Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) - Digitalização Frente E Verso Em Única Passagem - Digitaliza Cartões De Visita E Cartões De Plástico Em Alto-Relevo - Suporta Diariamente Até 2.500 Digitalizações - Pdf Pesquisável - Digitalização Para Nuvens Populares E Dispositivos Móveis O Display: Touchscreen Colorido De 3.7 Polegadas Com	BROTHER ADS 2800	MÊS	12,00	350,00	4.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigues de Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.

Rua Encantado, 111, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigues de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Swipe O Conexões: Wireless 802.11 B/G/N E Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T O Interface: Usb Direta 2.0 O Adf (Alimentador Automático De Documentos): Capacidade Para Até 50 Folhas O Tamanho Do Documento Máximo: 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento) O Tamanho Do Documento Mínimo: 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) O Velocidade Máx. Digitalização Frente E Verso (P&B E Color): Até 60 Páginas Por Minuto O Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B E Color): Até 30 Páginas Por Minuto O Resolução Óptica: Até 600 X 600 Dpi O Resolução Interpolada: Até 1200 X 1200 Dpi O Profundidade De Cor: Entrada 30 Bits E Saída 24 Bits O Profundidade De Tons De Cinza: 256 Níveis O Compatível Com Twain: Sim, Incluso. O Sensor De Imagem: Cis Duplo O Volume Diário Recomendado: Até 2.500 Digitalizações O Consumo De Energia: Modo Pronto 3.7w, Modo Sleep 1.9w E Digitalizando 27w O Voltagem: Alimentação Ca 110-120 V, Sistema Operacional O Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp (Somente 32 Bits) O Mac Os X V10.8.X E Superior Softwares Inclusos O Abbyy Finereader Sprint V.12 O Abbyy Pdf Transformer+ (Windows) O Nuance Paperport 14 Se (Windows) Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.									106.200,00
TOTAL											106.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá para a seguinte URL: https://www.prfatdeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora **ISABEL CAROLINA MOCHNAZ** matrícula nº **980-1**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do **Pregão Presencial** n.º 22/2021 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
170	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
360	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
380	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
590	03.002.04.122.0401.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
710	03.003.04.122.0401.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
770	03.004.04.123.0401.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
820	03.005.04.122.0401.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
880	03.006.04.129.0401.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
940	04.001.12.361.1201.2017	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1100	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1260	04.002.12.361.1201.2021	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1730	05.001.08.244.0801.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	05.002.08.243.0801.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1850	05.003.08.244.0801.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	05.003.08.244.0801.2038	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1950	05.003.08.244.0801.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1960	05.003.08.244.0801.2040	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2010	05.004.08.243.0801.6041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2040	05.004.08.243.0801.6042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2090	06.001.26.782.2601.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2170	06.002.26.782.2601.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2240	06.003.26.782.2601.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2290	07.001.18.541.1801.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2340	07.002.18.541.1801.2048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2390	07.003.18.541.1801.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2450	08.001.15.452.1501.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2550	08.002.15.452.1501.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2560	08.002.15.452.1501.2051	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.003.15.452.1501.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2720	09.001.20.606.2001.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2800	09.002.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	09.003.20.609.2001.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2920	09.004.17.605.2001.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3310	10.002.10.302.1001.2068	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3798-4862-9846-DBB6.

Rua Encantado, 111 - Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000151

3400	10.003.10.304.1001.2071	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3470	09.005.18.541.1801.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3530	09.006.18.541.1801.2074	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3660	11.001.04.121.0401.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3730	11.002.04.121.0401.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais)** pela execução dos serviços, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO e VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses de **11/05/2021 à 10/05/2022** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados nos locais e quantitativos conforme necessidade da Administração.

A contratada deverá fazer aferição mensal dos quantitativos de impressão/copias e entregar relatório detalhado juntamente com nota fiscal.

Ao quantitativos deverão obedecer rigorosamente conforme aferidos dos equipamentos não havendo pagamento de franquia de quantidade mínima e nem quantidade excedente mensal.

A contratada deverá prestar assistência e manutenção dos equipamentos, sendo que os equipamentos que apresentarem defeitos deverão ser concertados ou substituídos em no máximo um dia após ao comunicado da Administração.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de 60 Meses (**11/05/2021 à 10/05/2026**), podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.manfrinopolis.pr.gov.br> e utilize o código 3148-4882-9541-443

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000152

- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

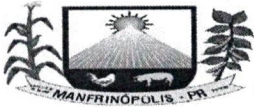
É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir



materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexecutável na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da

000153
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site portal.tce-ar.rr.gov.br ou ao site www.tce-ar.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site portaltransparencia.mpf.br e utilize o código 3798-4-2-25-1-BB6.

Rua Encantado, 111 - Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
 Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site portaltransparencia.mpf.br e utilize o código 3798-4-2-25-1-BB6.



CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em onze de maio de 2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
04050826909

TIAGO CUSTINI NESI
06844989954
Testemunha

SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3798-4882-9546-DBB6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3798-4882-9546-DBB6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3798-4882-9546-DBB6



Hash do Documento

6CBE3AD1FF8295FEEED4BBDEE86B3D677A31F401C0B9A230729FE8F17FF14D34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2021 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 10/05/2021 15:56
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 22/2021.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2021.

Iléna F. P. Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1866 Pág.: 3A
Data: 11 / 05 / 2021.

frutlane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2260 Pág.: 157
Data: 11 / 05 / 2021.

frutlane

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: IVONE F. V. MAGNANI E CIA LTDA ME.
 CNPJ Nº 07.043.410/0001-69.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: JOAO PAULO KAKTIN.
 CNPJ Nº 19.732.146/0001-50.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: POLACO ACESSÓRIOS LTDA.
 CNPJ Nº 16.734.829/0001-58.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 23.450,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11
CLAUSULA PRIMEIRA
 VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITEMS	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	1439	1439	OLEO DIESEL 850	RCOIL	1	3,97	4,26

Conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 10/05/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão Nº 16/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
 VALOR REAJUSTE: 67.395,97
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PRIS REPRESENTAÇÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00
TOTAL							R\$4.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
 OBJETO: Revisão Veicular dos automóveis Ambulância Renault Master placas BDM-3B19
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISAO DO VEICULO BDM-3B19 - Material - Filtro de Óleo - Óleo Tambor - Arreia de volute 1.0 - Filtro de ar do motor - Filtro de combustível - Pastilha de freio - Filtro de ar condicionado		1,00	1.215,00
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	2	REVISAO DO VEICULO BDM-3B19 Serviços: - Serviços Gerais		1,00	600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronesa Ltda - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
 OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade – Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/Pr.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº 03/2017.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10.05.2021 até 09/09/2021.
 VALOR DO ADITIVO: RS 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1530	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de maio de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2021 - PR
 CNPJ: 75.666.131/0001-01
 RUA SÃO PAULO
 C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR
 Processo Administrativo: 32/2021
 Processo de Licitação: 31/2021
 Data do Processo: 22/04/2021
 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2021
 b) Licitação Nr.: 22/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/05/2021
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento e de guarda corpo metálico na Escola Municipal Luiz Poletto de Barracão/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
-006366 - MV METALURGICA E VIDRACARIA LTDA	1	0,0000	13.400,00
	1		13.400,00

Barracão, 10 de Maio de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 036/2021
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 24 de Maio de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos da frota do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 10 de Maio de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - PROCESSO Nº 037/2021
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 24 de Maio de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e aditivos para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 10 de Maio de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 46 de 2021.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 22/2021.
 CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47
 VALOR CONTRATADO: 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/05/2021.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:83EEB046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 32-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/09/2021 e vigência aditivado até 19/11/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E223EFE7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 46-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 22/2021.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:617E17FE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 1377/2021 - 06.05.2021

Súmula: Designa os Representantes para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Manfrinópolis e da outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 3º Lei Municipal nº 0295/2007 de 30/12/2007 e posteriores alterações,

DECRETA:

Ficam designados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente(CMMA), os seguintes membros:

Presidente: Luciano Renato de Lima

Suplente: Sandra Fátima Stefanello

Câmara de Vereadores

Titular: Tiago Aparecido Thomas

Suplente: Marcos Antonio Francisconi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo

Titular: Dauri Teixeira

Suplente: Laudemir José Chorna

Secretaria de Saúde

Titular: Amarildo Alves Carneiro

Suplente: Fabiane Andresa de Oliveira Pereira

Procurador Jurídico: Amilton de Almeida

Associação de Pequenos Agricultores Eloir Azevedo de Campos

Empresários: Ozeias Della Betta

Suplente: Renato Machado

Sociedade Civil: Paulino Tonel

Suplente: Ivanara Mingotti Bittencourt

Sociedade Civil: Susana Francisconi

Suplente: Jozinei dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:608BE0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2021

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. HINGRIDI CAMILA TURSKI, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de maio de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:7ED0AD4E